



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA



PORTARIA Nº 18 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, conforme deliberado em sessão ordinária da Congregação da FOUFBA realizada no dia 30 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Érica Del Peloso Ribeiro – Cirurgiã-Dentista, doutora, docente da área de Periodontia nesta instituição – como membro titular do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia (CEP-FOUFBA), para mandato de 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2029.

Art. 2º O CEP-FOUFBA, com a designação ora efetivada, passa a ter a seguinte composição:

- I – Luis Cardoso Rasquin – Cirurgião-Dentista, doutor, docente da área de Endodontia, coordenador titular, mandato de 12/09/2024 a 12/09/2028;
- II – Samilly Evangelista Souza Rabelo – Cirurgiã-Dentista, doutora, docente da área de Prótese, coordenadora adjunta, mandato de 12/09/2024 a 12/09/2028;
- III – Érica Del Peloso Ribeiro – Cirurgiã-Dentista, doutora, docente da área de Periodontia, membro titular, mandato de 30/09/2025 a 30/09/2029;
- IV – Marcelo Filadelfo Silva – Cirurgião-Dentista, doutor, docente da área de Dentística, membro titular, mandato de 12/09/2024 a 12/09/2028;
- V – Karla Karoline Oliveira Lima – Técnica em Radiologia, especialista em Saúde Pública, servidora técnico-administrativa, membro titular, mandato de 12/09/2024 a 12/09/2028;
- VI – Eddy Ewerton Soares Chaves – Técnico em Prótese Dentária, servidor técnico-administrativo, membro suplente, mandato de 12/09/2024 a 12/09/2028;
- VII – Isa Rita Brito de Moraes – Bióloga, mestre, membro titular externa à instituição, mandato de 12/09/2024 a 12/09/2028;
- VIII – Gabriel Barroso de Almeida – Biomédico, mestre, membro titular externo à instituição, mandato de 12/09/2024 a 12/09/2028.

Art. 3º O CEP-FOUFBA conta como secretário o servidor técnico-administrativo Thiago de Paris Rodrigues.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Salvador, 30 de setembro de 2025.



Marcel Lautenschlager Arriaga
Diretor da Faculdade de Odontologia
Universidade Federal da Bahia – UFBA